



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 4/1973

ANO 1973 · DATA 07/05/1973 · STATUS EM VIGOR

EMENTA REQUERENDO A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA PELO PRAZO DE TRINTA DIAS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 7 DE MAIO DE 1973

(REQUERENDO A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA PELO PRAZO DE TRINTA DIAS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o requerimento nº 123/C/73, que se refere ao processo nº 253 de 1973, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida ao sr. Vereador José Nunes Pereira, uma licença pelo prazo de 30 (trinta) dias, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27 de abril de 1973.

Sala das Sessões, aos 07 de maio de 1973.

Joaquim Figueira da Costa

Presidente

Antonio Tromboni

Secretário em Exercício

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 07 de maio de 1973.

Hugo Xavier da Silva

Diretor da Secretaria